



000051

Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA Nº 30 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.


Suprime o inciso XXII do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba:

Art. 1º Fica suprimido o inciso XXII do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba.

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

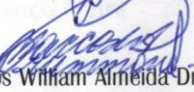
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 15 de dezembro de 2004.


André Luiz Nascimento Vilela
Presidente


Gilvan Carvalho de Macedo
1º Vice-Presidente


José Barreto Miranda
2º Vice-Presidente


Juarez José Muniz
1º Secretário


Marcos William Almeida Drummond
2º Secretário



Câmara Municipal de Ituiutaba

Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Emenda CM/12/2004, à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, que suprime o inciso XXII do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, proposta por sete vereadores.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Resolução e Lei Orgânica do Município de Ituiutaba:

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 23 de novembro de 2004.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Jeronimo Humberto Devoti



000053

Câmara Municipal de Ituiutaba

Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA Nº 12/2004

SUPRIME O INCISO XXII DO ART.62 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município de Ituiutaba:

Art.1º - Fica suprimido o inciso XXII do art.62, da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S.S. em 22/11/04
Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
23/11/04
Presidente

Sala das Sessões, Ituiutaba 18 de Novembro de 2004

Aprovado em 1ª votação por
unanimidade. 13 Votos
297
Presidente

Marcos Dummond
Aprovado em 1ª votação por
unanimidade. 15 Votos
13/12/04
Presidente